

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O regulamento tem como objeto o acesso pelo cliente às piscinas e ginásio geridos pela MS – Matosinhos Sport, E.M., S.A. e a respetiva utilização das instalações e equipamentos para a prática de atividades físicas e desportivas, bem como a prestação de serviços relacionada com as referidas atividades.

1.2. A utilização das instalações, equipamentos e materiais pelo cliente deve ser feita a todo o momento com respeito pelo regulamento de funcionamento e utilização e pelas normas afixadas nas instalações, sendo obrigação do cliente a sua consulta regular para se informar de eventuais alterações.

1.3. O período de funcionamento é de 11 e 12 meses, respetivamente, para as piscinas e ginásio, podendo o horário variar de instalação para instalação, de acordo com os interesses de gestão da MS.

1.4. Horário: O horário de funcionamento das instalações encontra-se afixado em local visível nas mesmas podendo ser alterado a todo o momento; caso ocorra alguma alteração, a MS compromete-se a afixar o novo horário com a devida antecedência nos locais habituais e em www.matosinhosport.com.

1.5. Horário low cost: Piscinas - 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 16h15; MSFit - 2ª a 6ª feira, das 07h30 às 17h00 e Sábado nas atividades de cardiofitness e musculação.

1.6. Tempo Livre: a utilização da piscina municipal em regime de Tempo Livre é de 80 minutos. Caso seja ultrapassado será cobrado um valor por cada período de 15 minutos, previsto no tarifário; os espaços disponíveis para utilização livre podem ser alterados a qualquer momento; o cliente deve sempre conservar e arrumar os materiais e equipamentos utilizados.

1.7. Alterações: Devido à permanente atualização do mercado de atividades desportivas, a MS poderá, a qualquer momento, adicionar ou alterar os serviços prestados e/ou os equipamentos e atividades disponíveis nas instalações, de forma a salvaguardar os melhores interesses dos clientes ou em virtude de alterações na sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

2. UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

2.1. Idade mínima: A utilização livre/ classe livre das piscinas municipais para clientes com idade menor ou igual a 14 anos terá de ser efetuada com acompanhamento por uma pessoa de maior idade; os clientes inscritos nas atividades que não estejam devidamente identificadas para crianças e adolescentes, terão de ter idade superior a 14 anos.

2.2. Teste diagnóstico: os clientes inscritos pela primeira vez nas atividades de natação com nível de aprendizagem realizarão um teste diagnóstico para aferir o seu nível. Os clientes que renovam a inscrição serão inseridos nas turmas de acordo com o nível atribuído no momento da inscrição; **Avaliação:** A escola de natação para crianças tem por base um programa pedagógico onde as mesmas se enquadram de acordo com o seu nível técnico; estas avaliações são realizadas durante a época desportiva em dois momentos distintos e poderão ser solicitadas nas piscinas pelos encarregados de educação.

2.3. Cartão de acesso: de forma a permitir o acesso às instalações, será emitido um cartão de proximidade para uso exclusivo do cliente, sendo de natureza pessoal e intransmissível e que deverá ser apresentado junto dos torniquetes de entrada nas instalações antes de cada utilização; o **extravio do cartão** implica a emissão de uma 2ª via, constando o respetivo custo do tarifário em vigor.

2.4. Feriados e tolerâncias: as instalações estarão encerradas nos feriados nacionais, municipais e tolerâncias, sem que tal confira o direito a qualquer dedução nos preços de utilização ou a outro tipo de compensação.

2.5. No caso da utilização limitada, de parte ou da totalidade das instalações, para efeitos de realização de atividades pontuais (como obras, manutenção, competições, seminários, eventos culturais ou desportivos, entre outras), a MS compromete-se a avisar todos os clientes com a devida antecedência, através de mensagem afixada nas instalações em local visível, sem que a limitação confira ao cliente o direito a qualquer dedução nas taxas de utilização ou compensação de aulas; sempre que possível, e em igual medida, a MS providenciará outro espaço e/ou horário para fruição do serviço; caso o período de encerramento seja maior ou igual a 30 dias consecutivos, o valor pago relativo a esse período será creditado na conta corrente do cliente.

2.6. Suspensão da entrada: a entrada de clientes nas instalações e atividades poderá ser suspensa quando se verificar excesso de lotação ou por motivo de força maior.

2.7. Perdas, danos, extravios, furtos de objetos e acidentes pessoais: Não é da responsabilidade da MS a perda, danos, extravios ou furtos de objetos no interior das instalações, nem os acidentes pessoais resultantes de imprevidências ou mau uso daqueles espaços; no caso de **danos causados** pelos clientes/utilizadores nas instalações e nos materiais, devido a utilização inadequada ou desautorizada, os mesmos serão pagos de imediato no serviço de atendimento da instalação desportiva pelo(s) seu(s) autor(es), o mesmo se aplicando ao extravio de materiais.

2.8. Cacifo: São disponibilizados cacifos para utilização (em número limitado e por ordem de chegada) pelo cliente enquanto estiver a frequentar as instalações da MS. A MS não assume qualquer obrigação de guarda dos bens colocados pelo cliente no cacifo, não se responsabilizando em caso de perda, furto ou roubo.

2.9. Os cartões MS Água Total, MS Terra Total e MS Total permitem, com as especificidades das respetivas modalidades a utilização total das instalações, equipamentos e serviços disponíveis, salvo exceções definidas no respetivo tarifário, e estando a frequência de aulas de grupo, quando aplicável, sujeita a disponibilidade de vaga.

3. DIREITOS E DEVERES

3.1. Proteção de dados: os dados pessoais do cliente serão tratados pela MS de acordo com a legislação em vigor.

3.2. Gestão de Conflitos: o cliente pode recorrer ao Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto sempre que necessite de apoio na resolução de conflitos entre clientes e a MS; mais informações em www.cicap.pt.

3.3. Fornecimento de dados: no momento da inscrição, o cliente deve fornecer os dados pessoais com informações completas, comprometendo-se a atualizá-las de imediato junto dos serviços de atendimento dos equipamentos desportivos, sempre que ocorra uma alteração das mesmas.

3.4. Lei de bases da atividade física e do desporto: nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º5 /2007, de 16 de Janeiro, deve o cliente assegurar-se que não possui nem revela quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física que pretende levar a cabo, assumindo a responsabilidade pelo incumprimento deste dever.

3.5. Cumprimento do regulamento: o cliente compromete-se a conhecer e observar a todo o tempo o disposto no regulamento de funcionamento e utilização, bem como nas outras normas afixadas nas instalações e também disponíveis em www.matosinhosport.com.

3.6. Dever geral de urbanidade: o cliente deve comportar-se com urbanidade nas relações com os colaboradores da MS e com os outros clientes.

3.7. Pagamentos: é obrigação do cliente cumprir pontualmente com o pagamento da mensalidade, de acordo com o tarifário em vigor, em função das atividades e/ou serviços escolhidos.

3.8. Utilização com fins lucrativos: o cliente está proibido de utilizar as instalações e/ou equipamentos da MS para fins lucrativos, exceto se previamente autorizado pela MS.

4. REGRAS

4.1 O acesso aos balneários deverá ser feito dentro do período permitido pelo cartão, ou seja, com entrada 10 minutos antes do início da aula e a saída até 30 minutos após o final da mesma.

4.2. A tolerância para **atrasos nos estúdios** do ginásio é de 10 minutos após o horário marcado para o início da aula, sendo o acesso posterior interdito.

4.3. Os alunos com idade igual ou inferior a 9 anos deverão frequentar o balneário infantil ou o do mesmo género. O acompanhamento aos balneários por parte do Encarregado de Educação só poderá ser efetuado para alunos com idade igual ou inferior a 9 anos, mediante a apresentação do cartão - acompanhante e deverá restringir-se a esta área, exclusivamente; nas aulas de crianças não é permitida a permanência de acompanhantes dentro dos estúdios ou nave da piscina.

4.4. O acesso às áreas reservadas e à prática desportiva só é permitido aos clientes devidamente equipados; no caso das piscinas é obrigatório o uso de touca (facultativo no caso de clientes totalmente calvos ou de cabelo totalmente rapado) e utilizar os chuveiros antes da entrada no plano de água, bem como o uso de chinelos desde a saída dos balneários até à zona de pé descalço da piscina; no caso das aulas de grupo de ginásio, das atividades de cardiofitness e musculação e do banho turco é obrigatório o uso de toalha; obrigatório o uso de chinelos nas aulas de Pilates e Yôga.

4.5. Não é permitido, nos espaços de prática desportiva: projetar propositadamente água para o exterior do plano de água, empurrar, praticar jogos, correr e saltar para a água; comer, consumir bebidas alcoólicas e fumar; usar cremes, óleos ou qualquer outro produto suscetível de danificar os equipamentos ou interferir com a qualidade da água ou dos serviços; cortar a barba, cortar as unhas e fazer depilação; utilizar objetos suscetíveis de ferir terceiros, nomeadamente o uso de anéis, pulseiras, relógios, brincos, entre outros.

4.6. É proibida a entrada de animais dentro das instalações, exceto cães guia; é proibido filmar e tirar fotografias nas instalações da MS, salvo quando expressamente autorizado.

4.7. Não é permitida a entrada dos clientes para as atividades sem a presença de um responsável.

5. PAGAMENTOS

5.1. Inscrição/ Renovação: no ato de inscrição é obrigatório a apresentação do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e o Cartão de Identificação Fiscal; é realizada em data a fixar pela MS e implica o pagamento do valor estabelecido no tarifário. O valor de inscrição/renovação pago é válido para a respetiva época desportiva, isto é, desde o momento da inscrição até ao final do mês de julho e inclui a contratação de um seguro.

5.2. Reinscrição: na eventualidade do cliente desistir de frequentar as atividades da MS durante a época desportiva, no caso de pretender inscrever-se novamente será pelo cliente devida a taxa de reinscrição fixada no tarifário.

5.3. Mensalidade: em função das modalidades escolhidas pelo cliente, e independentemente da utilização efetiva das instalações, equipamentos e/ou serviços da MS, deve o cliente pagar os valores calculados de acordo com o tarifário em vigor.

a) Todos os clientes que efetuem a sua inscrição/renovação até 31 de julho pagam o valor de inscrição/renovação juntamente com a mensalidade do mês de setembro.

b) Todos os clientes que efetuem a sua inscrição/renovação a partir do dia 1 de setembro pagam juntamente com este valor a mensalidade do mês em curso.

c) O pagamento do mês de julho será efetuado, 50% com a segunda mensalidade e 50% com a terceira mensalidade.

d) As mensalidades pagas não são reembolsáveis em caso de desistência.

e) Os pagamentos mensais devem ser efetuados até ao dia 12 do mês, em qualquer instalação e dentro do horário de funcionamento; caso o dia 12 seja feriado (ou outra situação prevista no 2.5.) ou coincida com sábado ou domingo, o pagamento pode ser efetuado no dia útil seguinte.

5.4. Meios de pagamento: os pagamentos podem ser efetuados em dinheiro, cheque ou por cartão multibanco em qualquer piscina municipal e no ginásio, dentro dos horários de atendimento; podem ser ainda efetuados por transferência bancária.

5.5. Transferência bancária por Multibanco ou via internet (home banking): a conta da MS para esta opção é 0018.0003.2950.1996.02087 (Santander Totta); para esta forma de pagamento, é **obrigatório** que o cliente, logo após a transferência comunique à MS – diretamente, apresentando o comprovativo, ou por mail enviado aos serviços de atendimento da instalação que frequenta - que efetuou esta operação; a comunicação deve ser realizada no máximo até ao dia 20 do respetivo mês, devendo ser disponibilizados os seguintes dados: valor transferido, nome (do ordenante e do cliente, se for diferente do primeiro), número de cliente e instalação (ou instalações) que frequenta; poderão ainda ser inseridos outros dados que o cliente entenda importante mencionar (ex. mensalidade maio hidroginástica; no caso do *home banking*, os bancos normalmente disponibilizam campos específicos para introdução desses dados); é de extrema importância a indicação dos dados acima referidos, sob pena de não ser possível identificar o ordenante da transferência e, conseqüentemente, atrasar (ou até não ser permitida) a entrada na instalação. Lembramos ainda que deverá conservar o comprovativo de pagamento, caso seja necessário algum esclarecimento.

5.6. Pagamento fora do prazo: os pagamentos fora de prazo – após o dia 12 e até dia 25 – sofrem um agravamento de 10%. O cliente só poderá aceder às instalações após a regularização do pagamento em falta.

5.7. Interrupção de pagamento: A interrupção do pagamento implica a anulação da inscrição, que será feita no dia 26 de cada mês. O recomeço só será possível se existir vaga no horário pretendido e após o pagamento da reinscrição e regularização do valor em dívida.

5.8. Touca MS: no ato da inscrição os clientes das classes bebés, 0, 1, 2 e 3 receberão gratuitamente uma touca da Matosinhos Sport, sendo obrigatória a sua utilização durante as aulas; a cor da touca refere-se ao nível de frequência. No caso de perda ou dano irreversível, deverá ser efetuado o pedido de nova touca, constando o respetivo custo do tarifário em vigor.

6. BENEFÍCIOS, PROMOÇÕES E DESCONTOS

6.1. Descontos: os nossos clientes poderão usufruir dos seguintes **descontos:**

a) Pagamento anual – confere ao cliente um desconto de 10 %, desde que efetue o pagamento da época completa das classes em que se inscrever.

b) Desconto família – desconto de 20% na mensalidade da classe e inscrição dos familiares que, com o responsável pelo seu pagamento (mensalidade e inscrição) tenham os seguintes laços familiares: exemplo 1: avô (responsável pelos pagamentos) - cônjuge e ou unidos de facto / irmãos / enteados / filhos / noras / cunhados / netos; exemplo 2: neto (responsável pelos pagamentos) - cônjuge / irmãos / enteados / filhos / pais / avós; não

beneficiam do desconto, nomeadamente: tios, sobrinhos e primos; o desconto só será válido se abranger, no mínimo quatro pessoas nas condições anteriormente referidas.

c) Cartão Matosinhos Sénior – proporciona desconto na mensalidade calculado a partir do escalão de rendimento do IRS, nas aulas com designação sénior (ex.: natação, hidrosenior, classe livre, atividade sénior) com frequência 2 vezes por semana em horário *low cost*; este cartão não pode acumular qualquer outro desconto (família e anual); frequência superiores a 2 vezes por semana terão de ser pagas de acordo com o tarifário normal.

d) Cartão Matosinhos Jovem – proporciona 50% de desconto no valor de inscrição para todas as atividades da MS e 20% na natação tempo livre ou classe livre nas piscinas em horário normal; este cartão não pode acumular com qualquer outro desconto em vigor.

e) No caso de a utilização da classe ocorrer em dois horários – normal e *low cost* – é sempre utilizado o preço normal.

6.2. Baixa médica: permite ao cliente que, durante um período mínimo de 30 dias /máximo de 90 dias mantenha o seu lugar na classe mesmo não a frequentando, desde que apresente para isso um atestado médico que demonstre a sua incapacidade, nos primeiros 5 dias de validade da declaração. Implica sempre o pagamento de 25% da mensalidade.

6.3. Os benefícios, promoções e descontos estão sujeitos a confirmação de disponibilidade e legitimidade para obtenção dos mesmos.

6.4. A MS reserva o direito de cancelar e/ou alterar a qualquer momento os benefícios, promoções e descontos em virtude da sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento do disposto neste regulamento, assim como a prática de atos contrários e prejudiciais, pode levar a MS a impedir, sem prejuízo do disposto em legislação especial, o acesso ou permanência nas instalações.

7.2. Os casos atrás referidos serão apreciados em primeira instância pelo Diretor Técnico da instalação e pelo respetivo Chefe de Divisão e em segunda instância pelo Conselho de Administração da MS.

7.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela MS.

7.4. Este **regulamento, bem como o tarifário em vigor** e demais **informações**, tais como os **contactos**, **estão disponíveis em www.matosinhosport.com** e poderá ser alterado pela MS sempre que a mesma achar conveniente, entrando em vigor no dia seguinte à sua aprovação.